

Processo	Vossa ref. ^a	Data	Nossa ref. ^a
2021/350.10.600/852	RI 12	19/02/2021	4090

Assunto: Ajuste Direto para Aquisição de Inertes para 2021(Proc. Nº8 APROV/DPO/SOM/2021).

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (doravante, CCP), republicado no Anexo III do Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, bem como a demais legislação subsidiária, o Município de Arouca convida V. Exas. a apresentar proposta para o fornecimento mencionado em epígrafe, no âmbito de procedimento por Ajuste Direto, regulado nos termos dos artigos 112.º a 127.º do referido Código, e de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos, em anexo.

1. Decisão de Contratar

A decisão de contratar, consubstanciada na autorização de abertura de Ajuste Direto previsto nas alíneas e artigos supra referidos, foi determinada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, tomada no âmbito de competência própria para autorização de despesas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho, e alíneas f) e g) do n.º1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do CCP.

2. Objecto

O concurso visa o fornecimento de inertes, conforme características e quantidades indicadas no caderno de encargos do presente procedimento.

O preço base para efeito do concurso é de **19.600,00€** que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

2. **Fundamentação** – O valor do contrato a celebrar é inferior a 20.000,00€, previsto na alínea d), art.º 20 do CCP, pelo que o procedimento pode ser desenvolvido por ajuste direto.

3. O preço base definido foi calculado com base no custo médio unitário resultante de anterior procedimento para aquisição do mesmo tipo.

4. Processo - O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Planeamento e Obras da Câmara Municipal de Arouca, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, no horário de expediente.

5. Documentos da Proposta:

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo, que se junta, **constante do Anexo I** do Código dos Contratos Públicos e assinada pelo concorrente ou por seu representante legal.

b) O preço unitário, e o preço global para o fornecimento.

6. Receção da Proposta – A proposta deverá ser apresentada diretamente na plataforma eletrónica da Câmara Municipal de Arouca até **às 17.30 horas do dia 3 março de 2021**, não sendo considerada se for entregue posteriormente à data e hora indicadas.

7 - Abertura da Proposta

7.1 - A abertura das propostas será efetuada de forma eletrónica, **pelas 09h30m, do 1.º dia útil seguinte à data de entrega das propostas.**

8- Não é admitida a apresentação de proposta com variantes.

Para efeitos do presente procedimento, proposta com variantes é aquela que apresenta diferenças em relação à proposta base.

9. Documento de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

- Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
- Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação, sendo que o prazo para supressão de irregularidades, nos termos do artigo 86º do CCP, será de 5 dias.

10. Caução - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88 do Código de Contratos Públicos, **não há lugar a caução.**

11. Gestor do Contrato

Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, como gestor, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato Olga Fernanda Valente Silva Teixeira.

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite aplica-se o regime previsto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais legislação subsidiária.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara)